

NOTA TÉCNICA

PAINEL INTERATIVO DE POLÍTICAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL (PIPS-DF)

Março de 2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

Governador

Celina Leão

Vice-Governadora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

Ney Ferraz Júnior

Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan

Manoel Clementino Barros Neto

Diretor-Presidente

Marcos da Silva Amaro

Diretor de Administração Geral

Werner Bessa Vieira

Diretor de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

Marcela Machado

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Francisca de Fátima de Araújo Lucena

Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

Sônia Gontijo Chagas Gonzaga

Diretora de Estratégia e Qualidade

EQUIPE RESPONSÁVEL

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - Dipos

Marcela Machado - Diretora

Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativos de Políticas Sociais - COPQL/Dipos

Jaqueline da Silva Borges - Coordenadora

Participação

Marcela Machado

Revisão crítica

Jaqueline da Silva Borges

Supervisão; Elaboração da metodologia; Revisão de literatura; Análise/interpretação de dados; Redação; Revisão crítica

Diego Rodrigues de Loiola

Revisão de literatura; Tabulação de dados; Análise/interpretação de dados; Redação; Revisão crítica

Letícia Victer Matos

Revisão de literatura; Tabulação de dados; Análise/interpretação de dados; Redação; Revisão crítica

Leonardo Jonas Fragola

Revisão de literatura; Redação; Revisão crítica; Tabulação de dados

Victor Hugo Venâncio Paulo

Construção do painel de visualização de dados; Tabulação de dados

Diagramação

Diego Rodrigues De Loiola

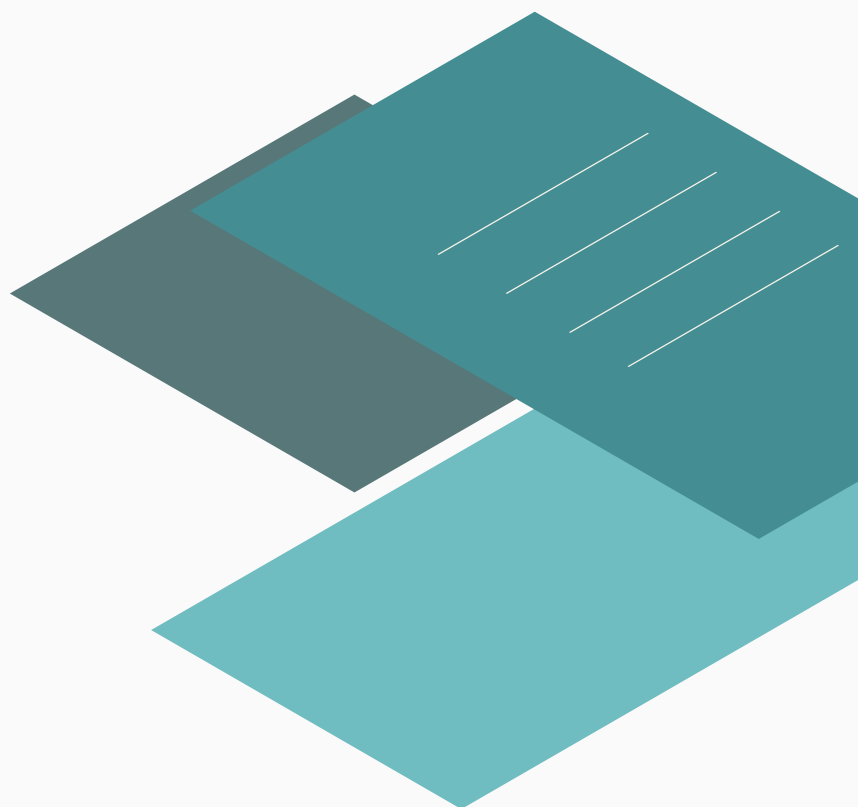
Letícia Victer Matos

Victor Hugo Venâncio Paulo

Leonardo Jonas Fragola

SUMÁRIO

1. Apresentação do PIPS-DF	5
2. Conceitos norteadores do PIPS	7
3. Metodologia para a seleção dos atos normativos	9
4. Descrição das áreas e subáreas	11
5. Público-alvo/incidência dos atos normativos triados	17
6. Considerações finais	20
Referências bibliográficas	21



1. Apresentação do PIPS-DF

O Painel Interativo de Políticas Sociais do Distrito Federal (PIPS-DF) é uma plataforma virtual desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), por intermédio da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Dipos). Ele reúne e organiza leis, decretos, portarias e demais atos normativos que versam sobre a criação de planos, programas e políticas sociais no DF.

Os atos normativos disponíveis para consulta no Painel foram selecionados observando critérios metodológicos específicos. Foram mapeados, por meio do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF), decretos, portarias, leis, instruções ou outras formas de ato normativo que criassem planos, programas e políticas sociais.

Para os fins deste projeto, **políticas sociais** são as intervenções realizadas pelo Estado na sociedade com o objetivo de atender demandas e necessidades sociais coletivas na redução das desigualdades sociais e na promoção do bem-estar (Pereira, 2008).

A concepção de Lassance (2020) sobre **política** é a que balizou a busca. O autor afirma que a proposta de instituir formalmente uma política está associada à ideia de promover diretrizes, objetivos e metas para a atuação de uma necessidade pública com causas e consequências bem definidas. Ou seja, uma política é construída para formalizar a intenção institucional do Estado em atuar para uma dada demanda coletiva.

A concepção de **programa** adotada no PIPS-DF compreende um desdobramento do processo de intervenção pública em níveis mais operacionais, incidindo de forma mais específica na questão central a ser tratada na política (Lassance, 2020). Os **programas**, nesse sentido, são intervenções a curto, médio e longo prazo, para cada um dos problemas que geram o problema principal de uma política. Neles, se possível, devem ser detalhados o público-alvo, as estimativas de recursos, as escolhas de indicadores e os objetivos.

Os **planos**, por sua vez, são diretrizes do planejamento governamental em que são elencadas prioridades, organizadas as temáticas para implementação e distribuição de recursos, entre outros direcionamentos. Nos planos, podem estar expressos os programas e políticas a serem implementadas (Couto e Cardoso Junior, 2020).

Ações e serviços específicos ou isolados não entraram na categorização. Dessa forma, não é possível afirmar que o painel reúne todas as ações institucionais do Governo do Distrito Federal (GDF) na área social.

O PIPS-DF condensa e organiza informações sobre a atuação institucional pública do DF em relação às políticas sociais, tornando-a uma robusta ferramenta de consulta pública.

A disponibilização organizada de normativos sobre políticas sociais em formato de um painel interativo virtual visa facilitar o acesso e a visualização das políticas e programas criados no DF para gestores públicos, pesquisadores, sociedade civil e outros interessados. O PIPS-DF foi idealizado para ser referência para gestores públicos como subsídio para tomadas de decisão informadas a partir do histórico de atuação governamental. O painel pode contribuir, ainda, com o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dessas políticas, planos e programas nele elencados.

A estrutura dinâmica do PIPS-DF permite consultas direcionadas a temas específicos. É possível visualizar as seguintes informações: área, subárea, público-alvo, tipo de normativo, número do ato normativo, objetivo da legislação e link para acesso ao inteiro teor do ato normativo no SINJ-DF. Os filtros personalizados na plataforma permitem uma interação entre essas informações, além da inserção de palavras-chaves para encontrar normativos específicos.

Nas próximas seções, serão explicados os conceitos norteadores para a elaboração do painel (políticas sociais, política, programa e plano); a metodologia de extração das informações, categorização e refinamento da base de atos normativos até a versão mais atualizada; e as áreas, subáreas e públicos-alvos que foram considerados para a categorização.

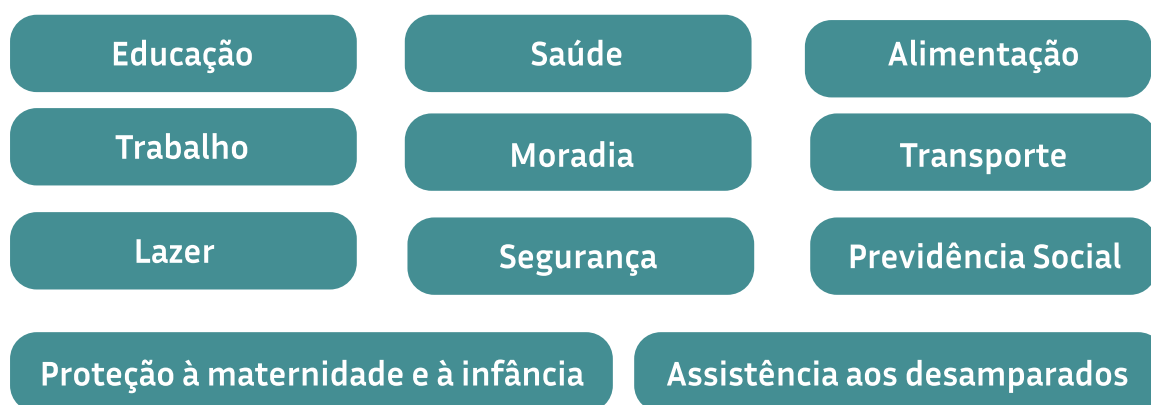
2. Conceitos norteadores do PIPS

Políticas sociais

O conceito de políticas sociais possui distintas definições teóricas. Sua interpretação varia a depender do contexto social, histórico e cultural de cada sociedade. O entendimento sobre as políticas sociais resulta do reconhecimento que se faz sobre a necessidade de intervenção pública estatal em demandas coletivas. A diversidade de modelos de implementação das políticas sociais leva a diversas formas de atuação governamental na atenção às necessidades sociais. Essas formas se manifestam a partir de políticas, programas, planos e projetos que ofertam serviços, recursos e regulamentações, voltados a atender necessidades sociais coletivas (Castro, 2012; Pereira, 2008).

De maneira geral, as políticas sociais são intervenções realizadas pelo Estado na sociedade com o objetivo de atender demandas e necessidades sociais coletivas na redução das desigualdades sociais e na promoção do bem-estar (Pereira, 2008).

Para a construção do Painel Interativo de Políticas Sociais do Distrito Federal (PIPS-DF), foi considerada a delimitação conceitual de políticas sociais trazida por Pereira (2008) e nos direitos sociais reconhecidos institucionalmente no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º (Brasil, 1988). A Constituição de 1988 define as necessidades sociais que devem ter atenção do Estado e, por isso, são caracterizadas como direitos sociais, que estão elencados a seguir:



Essas temáticas se reproduziram nas áreas categorizadas no PIPS-DF, discutidas na seção **4 - Descrição das áreas e subáreas**.

Políticas

Lassance (2020) identifica a política como uma proposta institucional para solucionar problemas que tenham claro suas causas e consequências. Para o autor, a política vem antes das ações. É uma proposta inicial que irá subsidiar a criação de regras para futuras ações: está no nível macro da formulação. São institucionais na medida em que precisam do aparato estatal para serem executadas.

Programas

Os programas são as formas pela qual a política, normalmente, é implementada. Buscam soluções a curto, médio e longo prazo para cada um dos problemas que geram a questão principal de uma política. Nos programas, podem constar detalhamentos sobre o público-alvo, as estimativas de recursos, as escolhas de indicadores e os objetivos. Eles fazem com que os problemas centrais da política se tornem passíveis de solução (Lassance, 2021; Secchi 2010).

Planos

Os planos estão relacionados ao planejamento governamental. Neles, são definidas as prioridades de um governo, a coordenação de implementação, organização de apoios e acompanhamento de políticas e programas (Couto e Cardoso Junior, 2020). Os temas e objetivos que serão considerados ao longo dos anos seguintes devem estar previstos nos planos, distribuindo as prioridades, metas e recursos envolvidos. As políticas e programas podem estar presentes nos planos.

3. Metodologia

Apresentação

A equipe técnica da Dipos analisa diariamente o Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) para identificar normativos com temáticas sociais ou que sejam da área de interesse da Diretoria. A partir dessa triagem, foi criado um banco de dados com os normativos em temáticas sociais, com as seguintes informações sobre o instrumento normativo: órgão responsável, ementa e *link* para o inteiro teor no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF), principal ferramenta de busca utilizada para encontrar e selecionar normativos que criassem políticas sociais no DF.

A busca foi complementada com a extração de atos normativos que **criam** ou **instituem** políticas, programas e planos sociais no DF desde a fundação de Brasília, em 1960. Termos-chave foram utilizados para a identificação de tais normativos. São eles:

- “institui a política/programa/plano”
- “cria a política/programa/plano”
- “aprova a política/programa/plano”
- “dispõe a política/programa/plano”

A busca por esses termos resultou em uma base de dados em formato de planilha digital. A equipe técnica filtrou, a partir do conteúdo da ementa do ato normativo, os normativos que tinham, como temática, a **criação** de políticas, programas e planos, uma vez que o levantamento trouxe normativos de outras áreas e que não tinham essa finalidade.

A pesquisa identificou políticas públicas que foram criadas por meio de decretos, leis, instruções, deliberações, ordens de serviço, portarias e resoluções.

Após a extração dos atos normativos do SINJ-DF, foram feitas buscas livres dentro dos sítios oficiais das Secretarias de Estado do Distrito Federal que atuam na área das políticas sociais em 2023. Essa busca complementar objetivou coletar normativos que porventura não foram contemplados pela extração do SINJ-DF.

As secretarias triadas na busca foram:

- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
- Secretaria de Estado de Educação - SEE
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL
- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS
- Secretaria de Estado de Saúde - SES
- Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP
- Secretaria de Estado de Trabalho - SEDET
- Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB
- Secretaria de Estado de Turismo - SETUR
- Secretaria de Estado de Juventude - SEJUV

Os atos normativos na área social reunidos no PIPS-DF não esgotam todas as ações instituídas pelo GDF na pauta social. Este projeto considerou as escolhas metodológicas adotadas em outras experiências de mapeamento de ações do governo, como o Catálogo de Políticas Públicas (2022), criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O projeto não se propôs a observar as alterações realizadas nos atos normativos ao longo dos anos, restringindo ao **momento da criação** das políticas, programas e planos na área social.

4. Descrição das áreas e subáreas

Apresentação

A partir da leitura dos atos normativos e de revisões por pares, os atos foram categorizados em **12 áreas**: assistência social; direitos humanos; esporte e lazer; previdência social; segurança alimentar; cultura; educação; moradia; saúde; segurança pública; transporte e trabalho.

Essas áreas não são excludentes e podem contemplar políticas, programas e planos que são transversais. Para facilitar a navegação no Painel, cada normativo foi classificado em uma única área. A classificação do ato normativo levou em consideração qual era a área mais preponderante daquela política, programa ou plano. Consequentemente, a área e o responsável pela temática na estrutura governamental são coincidentes.

A seguir, estão a descrição de cada área e respectivas subáreas do painel:



Assistência Social

Políticas, programas e planos de proteção social voltados à reduzir eventuais condições de vulnerabilidade socioeconômica e dificuldades de acesso a bens e serviços essenciais.

Subáreas

- Acolhimento institucional
- Diretrizes para o desenvolvimento social
- Estruturação dos serviços
- Inclusão social
- Proteção social à pobreza e extrema pobreza
- Transferência de renda
- Trabalho comunitário/voluntário e fortalecimento de vínculos



Cultura

Políticas, programas e planos voltados à promoção de manifestações culturais diversas e facilitação do acesso à cultura.

Subáreas

- Apoio ao Carnaval
- Apoio às festas tradicionais
- Acessibilidade na cultura
- Inclusão cultural
- Fomento e estímulo ao teatro, à dança e às artes visuais
- Fomento e estímulo ao segmento audiovisual
- Indicadores culturais
- Incentivo à leitura, escrita e oralidade
- Fomento e estímulo ao rádio e/ou música
- Incentivo às práticas culturais
- Fomento e estímulo ao artesanato
- Estruturação dos serviços
- Incentivo à cultura



Direitos Humanos

Políticas, programas e planos que englobam, em um mesmo normativo, diversos eixos de atuação para promoção de condições dignas de existência humana.

Subáreas

- Proteção social a grupos vulneráveis
- Promoção e defesa de direitos sociais
- Estruturação dos serviços
- Prevenção, enfrentamento e proteção à violência
- Inclusão social



Educação

Políticas, programas e planos relacionados aos processos educacionais e pedagógicos.

Subáreas

- Diretrizes educacionais
- Sistema socioeducativo e prisional
- Assistência Estudantil
- Enfrentamento à violência escolar
- Educação no campo/rural
- Incentivo à educação
- Educação integral
- Educação inclusiva
- Educador Social Voluntário
- Projetos educacionais
- Estruturação dos serviços
- Educação de jovens, adultos e pessoas idosas
- Capacitação docente
- Educação profissionalizante
- Incentivo à pós-graduação (serviço público)
- Inclusão e promoção à permanência



Esporte e lazer

Políticas, programas e planos que promovem o acesso e incentivos à prática de esportes e atividades de lazer.

Subáreas

- Estímulo à prática de esporte
- Financiamento ao esporte
- Centros Olímpicos e Paralímpicos
- Promoção ao lazer



Moradia

Políticas, programas e planos sobre a facilitação do acesso à moradia ou à reforma de habitações.

Subáreas

- Habitação de interesse social
- Melhorias em habitações



Previdência social

Políticas, programas e planos que regulam a proteção social aos trabalhadores formais como garantia de aposentadoria, licenças parentais, licenças por incapacidade laboral, entre outros.

Subáreas

- Educação previdenciária
- Aposentadoria
- Licença maternidade/paternidade



Saúde

Políticas, programas e planos que incidem sobre aspectos que envolvem o acesso à saúde.

Subáreas

- Materno-infantil
- Estruturação dos serviços
- Atenção a doenças específicas
- Saúde mental

- Combate ao câncer
- Atendimento em saúde
- Prevenção de doenças e agravos à saúde
- Atenção integral à saúde
- Combate a ISTs (infecções sexualmente transmissíveis)
- Disponibilização de medicamentos e insumos
- Promoção e educação em saúde
- Saúde bucal
- Saúde do/a trabalhador/a
- Prevenção à violência
- covid-19



Segurança Alimentar

Políticas, programas e planos que promovem o acesso à alimentação.

Subáreas

- Acesso à alimentação
- Diretrizes para a segurança alimentar e nutricional



Segurança pública

Políticas, programas e planos que visam garantir condições de preservação da vida e integridade coletiva, como o combate à criminalidade, prevenção e enfrentamento à violência em suas diversas manifestações, segurança no trânsito, entre outros.

Subáreas

- Diretrizes para a Segurança Pública
- Estruturação dos serviços

- Prevenção à violência
- Enfrentamento à violência escolar
- Dispositivos de participação, denúncia e monitoramento
- Enfrentamento ao tráfico e uso de entorpecentes
- Segurança no trânsito



Trabalho

Políticas, programas e planos que visam promover condições de acesso ao mercado de trabalho.

Subáreas

- Qualificação profissional
- Acesso ao trabalho
- Primeiro emprego/Programa Jovem Aprendiz/programas de estágio



Transporte

Políticas, programas e planos sobre transporte público urbano de caráter coletivo.

Subáreas

- Incentivo aos transportes alternativos sustentáveis
- Estruturação do transporte público

5. Público-alvo/Incidência dos Atos Normativos triados

A definição do público-alvo dos atos normativos triados no PIPS-DF levou em consideração o objetivo final de incidência das políticas, programas e planos, ou seja, **quem** ou **o que** seriam seus destinatários. Nessa lógica, entraram também, como público-alvo, além de indivíduos, a Administração Pública e seus órgãos.

Foram listadas 20 categorias de público-alvo que não se restringem a áreas ou subáreas específicas. O mesmo público-alvo pode ser encontrado em diferentes áreas. Foram feitas especificações dentro dessas classificações para um melhor direcionamento na busca dos atos.

Abaixo, estão listadas as categorias de público-alvo presentes no Painel e suas especificações:

Público-alvo/incidência	Especificações
Administração pública	Não possui especificação
Agentes culturais	· Agentes culturais do carnaval · Agentes culturais das artes visuais · Agentes culturais do audiovisual · Agentes culturais da música · Agentes culturais do teatro · Agentes culturais do rádio · Agentes culturais de produções artístico-literárias · Agentes culturais da dança
Atletas	Não possui especificação
Crianças e adolescentes	· Crianças · Adolescentes · Socioeducandos

Crianças e adolescentes	· Filhos de apenadas · Vítimas de violência · Crianças em situação de rua · Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional · Adolescentes em situação de vulnerabilidade; · Crianças migrantes, refugiadas, apátridas e solicitantes de refúgio.
Estudantes	· Estudantes de Ensino Superior · Crianças · Adolescentes · Vítimas de violência
Homens	Não possui especificação
Instituições	· Movimentos organizados por moradia · Iniciativa privada · Unidades assistenciais de saúde · Instituições da saúde
Jovens	· Vítimas de violência
Jovens e Adultos	Não possui especificação
Mulheres	· Vítimas de violência · Mulheres do campo · Mulheres grávidas/puérperas · Mulheres detentas · Servidoras públicas · Mulheres estudantes
Pessoas afetadas por doenças	Não possui especificação

Pessoas detentas no sistema prisional	Não possui especificação
Pessoas em situação de vulnerabilidade	· Imigrantes · Catadores de material reciclável · População em situação de rua · Estudantes de Ensino Superior · Crianças
Pessoas idosas	· Aposentados
População do campo	Não possui especificação
População em geral	· Vítimas de violência
População negra	Não possui especificação
Povos originários	Não possui especificação
Trabalhadores	· Servidores públicos; · Educadores sociais voluntários (ESV); · Artesãos · Educadores/Professores · Catadores de material reciclável · Trabalhadores domésticos

6. Considerações finais

O PIPS-DF é um instrumento pensado para auxiliar a atuação de gestores, da sociedade civil, de pesquisadores/as e demais atores sociais. Enquanto fonte de informação, o Painel Interativo pode vir a subsidiar na formulação, planejamento, execução e/ou avaliação de políticas públicas.

A atualização do PIPS-DF será a cada três meses, para a inclusão de novos normativos. Isso é imprescindível para que, além de garantir o resgate histórico, seja uma ferramenta informativa sobre a atuação do governo nas pautas sociais.

Além das novas inclusões, as atualizações poderão complementar informações já presentes e inserir políticas, programas e planos que porventura não tenham sido inseridos anteriormente. Aprimoramentos metodológicos também poderão ser realizados a partir de sugestões de usuários do Painel, visando a melhorar a experiência do usuário.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CASTRO, J. A. DE. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 21, n. spe, p. 1011–1042, dez. 2012.

COUTO, L.; CARDOSO JÚNIOR, J. C. **A Função dos Planos Plurianuais no direcionamento dos orçamentos anuais**: avaliação da trajetória dos PPAS no cumprimento da sua missão constitucional e o lugar do PPA 2020-2023. Brasília: Ipea, 2020. (Texto para Discussão n. 2549)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Nota Metodológica** - versão 2022. Catálogo de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2022.

LASSANCE, A. **O Que é uma Política e o Que é um Programa**: uma pergunta simples e até hoje sem resposta clara. Boletim de Análise Político-Institucional, n. 27, p. 59–67, 22 mar. 2021.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social**: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008. 214 p. ISBN 9788524913914.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan

Setor de Administração Municipal - SAM

Bloco H, Setores Complementares

Ed. IPEDF Codeplan

CEP: 70620-080 - Brasília-DF

Fone: (61) 3342-2222

www.ipe.df.gov.br

ipe@ipe.df.gov.br



PAINEL INTERATIVO
**POLÍTICAS SOCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL (PIPS-DF)**

